

PROTOCOLO GERAL

64207.001092/2022-25



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

ASSUNTO
DISPENSA
ELETRÔNICA 11/2022
2022NE136/137/138

CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA - 2022

INTERESSADO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMPENHO: 2022NE136/137/138 07 ABR 22 - 160012/0001

FAVORECIDO: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR/L Q DE JESUS/T MARISTELA DE
SOUZA DA CRUZ

REQUISITANTE: SEC AP LOG/DE/CMDO

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		19	
2		20	
3		21	
4		22	
5		23	
6		24	
7		25	
8		26	
9		27	
10		28	
11		29	
12		30	
13		31	
14		32	
15		33	
16		34	
17		35	
18		36	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
(CIGS/1964)
CENTRO CORONEL JORGE TEIXEIRA

DISPENSA 2022NE136/137/138

Nº	Í N D I C E	FOLHA
01	Termo de Abertura	
02	Diex requisitório nº31 – Sec Ap Log/DE/Cmdo, de 03 de março de 2022	
03	Nota de Crédito	
04	Termo de justificativa	
05	Relatório de pesquisa de preços	
06	Orçamentos	
07	Edital nº 11/2022 Dispensa Eletrônica	
08	Relatório Dispensa Eletrônica 11/2022	
09	Proposta fornecedor	
10	Certidões	
11	Nota empenho	
12	Termo de encerramento	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
“Centro Coronel Jorge Teixeira”

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2022
Processo Administrativo nº 64207.001533/2022-99

Torna-se público que o **CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA – CIGS**, Por meio da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e demais legislações aplicáveis.

Data da sessão: 30/03/2022

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00 (Horário de Brasília)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de Aquisição de Alimentos de origem Animal e Vegetal para instruções do Curso de Operações na Selva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtde	Preço estimado	Local de execução	Prazo de execução
1	Fruta in natura, nome Abiu, aplicação alimentar, apresentação fresca	464359	Kg	4	R\$ 80,00	CIGS	8 Dias
2	Fruta in natura, nome Abricó, aplicação alimentar, apresentação fresca	6050	Kg	4	R\$ 120,00	CIGS	8 Dias
3	Fruta in natura, nome Araçá boi, aplicação alimentar, apresentação fresca	6050	Kg	2	R\$ 56,00	CIGS	8 Dias
4	Fruta in natura, nome Ata, aplicação alimentar, apresentação fresca	6050	Kg	4	R\$ 140,00	CIGS	8 Dias
5	Fruta in natura, nome Bacuri liso, aplicação alimentar, apresentação fresca	464355	Kg	4	R\$ 112,00	CIGS	8 Dias

6	Fruta in natura, tipo Banana, espécie pacovan, aplicação alimentar, apresentação cacho	464379	Cach o	2	R\$ 110,00	CIGS	8 Dias
7	Fruta in natura, nome Cacau, aplicação alimentar, apresentação fresca	464343	Kg	4	R\$ 80,00	CIGS	8 Dias
8	Fruta in natura, nome Cajarana, aplicação alimentar, apresentação fresca	6050	Kg	4	R\$ 100,00	CIGS	8 Dias
9	Fruta in natura, nome Camu camu, aplicação alimentar, apresentação fresca	6050	Kg	4	R\$ 140,00	CIGS	8 Dias
10	Fruta in natura, nome Castanha do Brasil, aplicação alimentar, apresentação fresca, características adicionais com casca	6050	Kg	2	R\$ 80,00	CIGS	8 Dias
11	Fruta in natura, nome Castanha do Brasil, aplicação alimentar, apresentação fresca, características adicionais sem casca	6050	Kg	2	R\$ 178,00	CIGS	8 Dias
12	Fruta in natura, nome Castanha do Brasil, aplicação alimentar, apresentação Ouriço	6050	Kg	2	R\$ 60,00	CIGS	8 Dias
13	Fruta in natura, nome Cubiu, aplicação alimentar, apresentação fresca	6050	Kg	4	R\$ 60,00	CIGS	8 Dias
14	Fruta in natura, nome Cupuaçu, aplicação alimentar, apresentação fresca	464344	Kg	4	R\$ 60,00	CIGS	8 Dias
15	Fruta in natura, nome Fruta pão, aplicação alimentar, apresentação fresca	6050	Kg	2	R\$ 57,98	CIGS	8 Dias
16	Fruta in natura, nome Graviola, aplicação alimentar, apresentação fresca	464347	Kg	4	R\$ 66,00	CIGS	8 Dias
17	Fruta in natura, nome Ingá açu, aplicação alimentar, apresentação fresca	464356	Kg	4	R\$ 100,00	CIGS	8 Dias
18	Fruta in natura, nome Ingá cipó, aplicação alimentar, apresentação fresca	464356	Kg	4	R\$ 100,00	CIGS	8 Dias
19	Fruta in natura, nome Jatobá, aplicação alimentar, apresentação fresca	464337	Kg	2	R\$ 39,98	CIGS	8 Dias
20	Fruta in natura, nome Jenipapo, aplicação alimentar, apresentação fresca	464369	Kg	4	R\$ 60,00	CIGS	8 Dias
21	Fruta in natura, nome Maná-cubiu, aplicação alimentar, apresentação fresca	6050	Kg	4	R\$ 60,00	CIGS	8 Dias
22	Fruta in natura, nome Mari mari, aplicação alimentar, apresentação fresca	474206	Kg	4	R\$ 112,00	CIGS	8 Dias
23	Fruta in natura, nome Mapatí, aplicação alimentar, apresentação fresca	6050	Kg	2	R\$ 60,00	CIGS	8 Dias
24	Fruta in natura, nome Murici, aplicação alimentar, apresentação fresca	6050	Kg	2	R\$ 90,00	CIGS	8 Dias
25	Fruta in natura, nome Sapotilha, aplicação	464495	Kg	2	R\$ 50,00	CIGS	8 Dias

	alimentar, apresentação fresca						
26	Fruta in natura, nome Sorvinha, aplicação alimentar, apresentação fresca	6050	Kg	2	R\$ 56,00	CIGS	8 Dias
27	Fruta in natura, nome Taperebá, aplicação alimentar, apresentação fresca	464341	Kg	4	R\$ 57,16	CIGS	8 Dias
28	Fruta in natura, nome Tamarindo, aplicação alimentar, apresentação fresca	464345	Kg	2	R\$ 57,98	CIGS	8 Dias
29	Fruta in natura, nome Uxi, aplicação alimentar, apresentação fresca	474204	Kg	4	R\$ 140,00	CIGS	8 Dias
30	Fruta in natura, nome Tucumã, aplicação alimentar, apresentação descascado	464358	Kg	2	R\$ 170,00	CIGS	8 Dias
31	Fruta in natura, nome Pupunha, aplicação alimentar, apresentação cacho	464362	Kg	2	R\$ 120,00	CIGS	8 Dias
32	Fruta in natura, nome Maracujá do Mato, aplicação alimentar, apresentação fresca	464416	Kg	2	R\$ 60,00	CIGS	8 Dias
33	Raiz in natura, nome Macaxeira, aplicação alimentar, apresentação fresca	463813	Kg	4	R\$ 26,00	CIGS	8 Dias
34	Tubérculo in natura, nome Cará, aplicação alimentar, apresentação fresca	463771	Kg	4	R\$ 29,20	CIGS	8 Dias
35	Tubérculo in natura, nome Inhame, aplicação: alimentar, apresentação fresca	463771	Kg	4	R\$ 43,20	CIGS	8 Dias
36	Polpa de fruta, tipo Açaí, apresentação tipo congelada	464493	Kg	5	R\$ 92,45	CIGS	8 Dias
37	Polpa de fruta, tipo Camu camu, apresentação tipo congelada	6050	Kg	5	R\$ 100,00	CIGS	8 Dias
38	Polpa de fruta, tipo Cupuaçu, apresentação tipo congelada	464488	Kg	5	R\$ 90,00	CIGS	8 Dias
39	Polpa de fruta, tipo Graviola, apresentação tipo congelada	464491	Kg	5	R\$ 89,95	CIGS	8 Dias
40	Polpa de fruta, tipo Jenipapo, apresentação tipo congelada	464510	Kg	5	R\$ 65,95	CIGS	8 Dias
41	Polpa de fruta, tipo Taperebá, apresentação tipo congelada	464485	Kg	5	R\$ 71,45	CIGS	8 Dias
42	Polpa de fruta, tipo Bacaba, apresentação tipo congelada	464504	Kg	5	R\$ 90,00	CIGS	8 Dias
43	Polpa de fruta, tipo Buriti, apresentação tipo congelada	6050	Kg	5	R\$ 90,00	CIGS	8 Dias
44	Polpa de fruta, tipo Tamarindo, apresentação tipo congelada	6050	Kg	5	R\$ 100,00	CIGS	8 Dias
45	Farinha de mandioca, tipo goma, aplicação: preparação de tapioca	402823	Kg	1	R\$ 9,80	CIGS	8 Dias

46	Farinha de mandioca, apresentação torrada, tipo ovinha ou uairini	465694	Kg	1	R\$ 10,29	CIGS	8 Dias
47	Óleo de andiroba	473376	Lt	1	R\$ 20,00	CIGS	8 Dias
48	Tucupi	343596	Lt	1	R\$ 9,50	CIGS	8 Dias
49	Animal vivo, espécie suíno, raça mestiço, peso de 15 a 25 Kg, características adicionais sem registro.	258642	Kg	40	R\$ 1.000,00	CIGS	8 Dias
50	Animal vivo, espécie galinha, raça caipira, aplicação abate.	453246	Kg	10	R\$ 350,00	CIGS	8 Dias
51	Animal vivo, espécie ave, idade 30, características adicionais codorna, macho ou fêmea, uso alimentação humana.	453246	Kg	4	R\$ 120,00	CIGS	8 Dias
52	Animal vivo, espécie leporídeos, raça coelho, idade 4 a 5, características adicionais macho ou fêmea, peso aproximado 3,5 Kg, aplicação abate.	453007	Kg	10	R\$ 420,00	CIGS	8 Dias
53	Peixe in natura, variedade aruanã, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	283841	Kg	10	R\$ 250,00	CIGS	8 Dias
54	Peixe in natura, variedade bodó, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	283841	Kg	8	R\$ 160,00	CIGS	8 Dias
55	Peixe in natura, variedade Cascudo, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	448933 283841	Kg	8	R\$ 160,00	CIGS	8 Dias
56	Peixe in natura, variedade Jaraqui, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	448933 283841	Kg	10	R\$ 159,90	CIGS	8 Dias
57	Peixe in natura, variedade Matrinxã, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	448971 283841	Kg	10	R\$ 250,00	CIGS	8 Dias
58	Peixe in natura, variedade Pacu, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	448918 283841	Kg	10	R\$ 200,00	CIGS	8 Dias
59	Peixe in natura, variedade Pintado, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	448910 283841	Kg	14	R\$ 420,00	CIGS	8 Dias
60	Peixe in natura, variedade Piranha, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	283841	Kg	10	R\$ 200,00	CIGS	8 Dias
61	Peixe in natura, variedade Surubim, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	283841	Kg	12	R\$ 336,00	CIGS	8 Dias
62	Peixe in natura, variedade Tambaqui, apresentação inteiro, estado de conservação fresco,	283841	Kg	12	R\$ 215,88	CIGS	8 Dias

	características adicionais sem preparo.						
63	Peixe in natura, variedade Traíra, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	283841	Kg	10	R\$ 200,00	CIGS	8 Dias
64	Peixe in natura, variedade Tucunaré, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	283841	Kg	10	R\$ 250,00	CIGS	8 Dias
65	Animal vivo, espécie quelônio, raça mestiço, peso de 3 a 5 Kg, aplicação abate.	283841	Kg	12	R\$ 587,88	CIGS	8 Dias
66	Gelo, apresentação escamas (saco 40Kg)	217778	Saco	2	R\$ 56,00	CIGS	8 Dias
67	Fruta in natura, nome Murici, aplicação alimentar, apresentação fresca	6050	Kg	2	R\$ 90,00	CIGS	8 Dias
68	Fruta in natura, nome Rambutã, aplicação alimentar, apresentação fresca	6050	Kg	2	R\$ 57,98	CIGS	8 Dias
69	Polpa de fruta, tipo Patauí, apresentação tipo congelada	6050	Kg	5	R\$ 100,00	CIGS	8 Dias

- 1.3. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.
- 1.4. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anêxos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

- 2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- 2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de

bens a ele relacionados;

- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição à outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal,

nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- 3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.2. a que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 3.9.3. a que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 3.9.4. a que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. a que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.6. a que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

4. FASE DE LANCES

- 4.1. O critério para escolha do contratado é o menor preço por item, desde que o lance ofertado seja igual ou inferior ao valor estimado por item, e desde que o fornecedor cumpra os requisitos de habilitação listados no subitem 7.5. deste Termo de Referência.
- 4.2. No caso de Dispensa Eletrônica fracassada ou deserta, o Centro de Instrução de Guerra na Selva poderá se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas no subitem 7.5. deste Termo de Referência.
- 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (um centavo)
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem

a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta e lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve

fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho e instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 7.4. O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.
- 7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

- 8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 8.2.1. Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 8.2.2. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- 8.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 8.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

- 8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- 8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
- 9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
 - 9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
 - 9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
 - 9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

- 9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
- 9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

Manaus, 24 de março de 2022


FABIO PINHEIRO LUSTOSA – Cel
Ordenador de Despesas do CIGS

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Habilitação jurídica

- 1.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7. *No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.*
- 1.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

- 2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3. Qualificação Econômico-Financeira:

- 3.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 3.2. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
 - 3.2.1. As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
 - 3.2.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 3.3. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 3.3.1. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 100% (cem por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

4. Qualificação Técnica

4.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

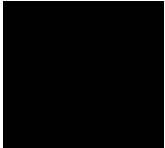
4.1.1.1. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.1.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
“Centro Coronel Jorge Teixeira”

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA
Processo Administrativo nº 64207.001533/2022-99



Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por intermédio do **CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA - CIGS**, Secão de Aquisição, Licitações e Contratos, sediado na Av. São Jorge, 750 CEP 69033-000 Manaus, AM, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlatas.

1. OBJETO

ORD	DESCRIÇÃO	CAT MAT	UNID	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
1	Fruta in natura, nome Abiu, aplicação alimentar, apresentação fresca	464359	Kg	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
2	Fruta in natura, nome Abricó, aplicação alimentar, apresentação fresca	6050	Kg	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
3	Fruta in natura, nome Araçá boi, aplicação alimentar, apresentação fresca	6050	Kg	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
4	Fruta in natura, nome Ata, aplicação alimentar, apresentação fresca	6050	Kg	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
5	Fruta in natura, nome Bacuri liso, aplicação alimentar, apresentação fresca	464355	Kg	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
6	Fruta in natura, tipo Banana, espécie pacovan, aplicação alimentar, apresentação cacho	464379	Cacho	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
7	Fruta in natura, nome Cacau, aplicação alimentar, apresentação fresca	464343	Kg	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
8	Fruta in natura, nome Cajarana, aplicação alimentar, apresentação fresca	6050	Kg	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
9	Fruta in natura, nome Camu camu, aplicação alimentar, apresentação fresca	6050	Kg	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
10	Fruta in natura, nome Castanha do Brasil, aplicação alimentar, apresentação fresca, características adicionais com casca	6050	Kg	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00

11	Fruta in natura, nome Castanha do brasil, aplicação alimentar, apresentação fresca, características adicionais sem casca	6050	Kg	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00
12	Fruta in natura, nome Castanha do Brasil, aplicação alimentar, apresentação Ouriço	6050	Kg	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
13	Fruta in natura, nome Cubiu, aplicação alimentar, apresentação fresca	6050	Kg	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
14	Fruta in natura, nome Cupuaçu, aplicação alimentar, apresentação fresca	464344	Kg	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
15	Fruta in natura, nome Fruta pão, aplicação alimentar, apresentação fresca	6050	Kg	2	R\$ 28,99	R\$ 57,98
16	Fruta in natura, nome Graviola, aplicação alimentar, apresentação fresca	464347	Kg	4	R\$ 16,50	R\$ 66,00
17	Fruta in natura, nome Ingá açu, aplicação alimentar, apresentação fresca	464356	Kg	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
18	Fruta in natura, nome Ingá cipó, aplicação alimentar, apresentação fresca	464356	Kg	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
19	Fruta in natura, nome Jatobá, aplicação alimentar, apresentação fresca	464337	Kg	2	R\$ 19,99	R\$ 39,98
20	Fruta in natura, nome Jenipapo, aplicação alimentar, apresentação fresca	464369	Kg	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
21	Fruta in natura, nome Maná-cubiu, aplicação alimentar, apresentação fresca	6050	Kg	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
22	Fruta in natura, nome Mari mari, aplicação alimentar, apresentação fresca	474206	Kg	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
23	Fruta in natura, nome Mapatí, aplicação alimentar, apresentação fresca	6050	Kg	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
24	Fruta in natura, nome Murici, aplicação alimentar, apresentação fresca	6050	Kg	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
25	Fruta in natura, nome Sapotilha, aplicação alimentar, apresentação fresca	464495	Kg	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
26	Fruta in natura, nome Sorvinha, aplicação alimentar, apresentação fresca	6050	Kg	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
27	Fruta in natura, nome Taperebá, aplicação alimentar, apresentação fresca	464341	Kg	4	R\$ 14,29	R\$ 57,16
28	Fruta in natura, nome Tamarindo, aplicação alimentar, apresentação fresca	464345	Kg	2	R\$ 28,99	R\$ 57,98
29	Fruta in natura, nome Uxi, aplicação alimentar, apresentação fresca	474204	Kg	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
30	Fruta in natura, nome Tucumã, aplicação alimentar, apresentação descascado	464358	Kg	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
31	Fruta in natura, nome Pupunha, aplicação alimentar, apresentação cacho	464362	Kg	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
32	Fruta in natura, nome Maracujá do Mato, aplicação alimentar, apresentação fresca	464416	Kg	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00

33	Raiz in natura, nome Macaxeira, aplicação alimentar, apresentação fresca	463813	Kg	4	R\$ 6,50	R\$ 26,00	
34	Tubérculo in natura, nome Cará, aplicação alimentar, apresentação fresca	463771	Kg	4	R\$ 7,30	R\$ 29,20	
35	Tubérculo in natura, nome Inhame, aplicação: alimentar, apresentação fresca	463771	Kg	4	R\$ 10,80	R\$ 43,20	
36	Polpa de fruta, tipo Açaí, apresentação tipo congelada	464493	Kg	5	R\$ 18,49	R\$ 92,45	
37	Polpa de fruta, tipo Camu camu, apresentação tipo congelada	6050	Kg	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00	
38	Polpa de fruta, tipo Cupuaçu, apresentação tipo congelada	464488	Kg	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00	
39	Polpa de fruta, tipo Graviola, apresentação tipo congelada	464491	Kg	5	R\$ 17,99	R\$ 89,95	
40	Polpa de fruta, tipo Jenipapo, apresentação tipo congelada	464510	Kg	5	R\$ 13,19	R\$ 65,95	
41	Polpa de fruta, tipo Taperebá, apresentação tipo congelada	464485	Kg	5	R\$ 14,29	R\$ 71,45	
42	Polpa de fruta, tipo Bacaba, apresentação tipo congelada	464504	Kg	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00	
43	Polpa de fruta, tipo Buriti, apresentação tipo congelada	6050	Kg	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00	
44	Polpa de fruta, tipo Tamarindo, apresentação tipo congelada	6050	Kg	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00	
45	Farinha de mandioca, tipo goma, aplicação: preparação de tapioca	402823	Kg	1	R\$ 9,80	R\$ 9,80	
46	Farinha de mandioca, apresentação torrada, tipo ovinha ou uairini	465694	Kg	1	R\$ 10,29	R\$ 10,29	
47	Óleo de andiroba	473376	Lt	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00	
48	Tucupi	343596	Lt	1	R\$ 9,50	R\$ 9,50	
49	Animal vivo, espécie suíno, raça mestiço, peso de 15 a 25 Kg, características adicionais sem registro.	258642	Kg	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	
50	Animal vivo, espécie galinha, raça caipira, aplicação abate.	453246	Kg	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00	
51	Animal vivo, espécie ave, idade 30, características adicionais codorna, macho ou fêmea, uso alimentação humana.	453246	Kg	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00	
52	Animal vivo, espécie leporídeos, raça coelho, idade 4 a 5, características adicionais macho ou fêmea, peso aproximado 3,5 Kg, aplicação abate.	453007	Kg	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00	
53	Peixe in natura, variedade aruanã, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	283841	Kg	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00	
54	Peixe in natura, variedade bodó, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais	283841	Kg	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00	

	sem preparo.					
55	Peixe in natura, variedade Cascudo, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	283841	Kg	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
56	Peixe in natura, variedade Jaraqui, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	283841	Kg	10	R\$ 15,99	R\$ 159,90
57	Peixe in natura, variedade Matrinxã, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	283841	Kg	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
58	Peixe in natura, variedade Pacu, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	283841	Kg	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
59	Peixe in natura, variedade Pintado, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	283841	Kg	14	R\$ 30,00	R\$ 420,00
60	Peixe in natura, variedade Piranha, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	283841	Kg	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
61	Peixe in natura, variedade Surubim, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	283841	Kg	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00
62	Peixe in natura, variedade Tambaqui, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	283841	Kg	12	R\$ 17,99	R\$ 215,88
63	Peixe in natura, variedade Traíra, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	283841	Kg	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
64	Peixe in natura, variedade Tucunaré, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	283841	Kg	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
65	Animal vivo, espécie quelônio, raça mestiço, peso de 3 a 5 Kg, aplicação abate.	283841	Kg	12	R\$ 48,99	R\$ 587,88
66	Gelo, apresentação escamas (saco 40Kg)	217778	Saco	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
67	Fruta in natura, nome Murici, aplicação alimentar, apresentação fresca	6050	Kg	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
68	Fruta in natura, nome Rambutã, aplicação alimentar, apresentação fresca	6050	Kg	2	R\$ 28,99	R\$ 57,98
69	Polpa de fruta, tipo Patauá, apresentação tipo congelada	6050	Kg	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO						R\$ 9.354,53

- 1.1. O valor total previsto para esta Dispensa Eletrônica é de **R\$ 9.354,53** (nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).
- 1.2. Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

2. FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1. A aquisição será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei n. 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/21, pelo menor preço por item.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

- 3.1. O critério para escolha do contratado é o menor preço por item, desde que o lance ofertado seja igual ou inferior ao valor estimado por item, e desde que o fornecedor cumpra os requisitos de habilitação listados no subitem 7.5. deste Termo de Referência.
- 3.2. No caso de Dispensa Eletrônica fracassada ou deserta, o Centro de Instrução de Guerra na Selva poderá se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
2022NC001016	00001	171423	0100000000	339030	C4ENMILCAPE

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

- 6.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br — Portal de Compras do Governo Federal — Comprasnet, vedada sua remessa em papel.
- 6.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

7. DISPENSA ELETRÔNICA

- 7.1. A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com as "Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica" e com as demais normas contidas neste instrumento.
- 7.2. Para participar da Dispensa Eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o Centro de Instrução de Guerra na Selva, ou com toda a

Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

- 7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.
- 7.4. Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o **lance de menor valor**, sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda às especificações exigidas para o item.
- 7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.
- 7.6. O Centro de Instrução de Guerra na Selva poderá anular ou cancelar a Dispensa Eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

8. CONTRATAÇÃO

- 8.1. As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.
- 8.2. As obrigações recíprocas entre a Contratada e o Centro de Instrução de Guerra na Selva correspondem ao estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigentes.
- 8.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 8.4. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 149 da Lei nº 14.133/21.

9. RESCISÃO

- 9.1. Constituem motivos para a extinção do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei nº 14.133/21.

10. LOCAL DE ENTREGA

- 10.1. Os materiais deverão ser entregues no **CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA – CIGS, sediado na Av. São Jorge, 750 CEP 69033-000 Manaus, AM, no Almoxarifado do CIGS.**

11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

- 11.1. A Contratada deverá realizar a entrega dos materiais no endereço acima citado, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;
- 11.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) representante do almoxarifado do CIGS, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 11.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com

as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

11.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1. A **CONTRATADA** estará sujeita à sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.

12.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da inscrição no Registro de Ocorrências do SICAF:

12.2.1. **Advertência**, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas no contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta OM;

12.2.2. Multas:

12.2.2.1. Multas moratórias de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

12.2.2.2. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.

12.2.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.3. **Impedimento de licitar e contratar com a Administração**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos por prazo não superior a 3 (três) anos.

12.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

13. FATURAMENTO

13.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do **CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA - CIGS**, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

13.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

14. PRAZO PARA PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo **CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA - CIGS**, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

14.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação

Financeira = 0,00016458, assim apurado: I (TX)

$I = (6/100) / 365$ I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual 6%.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa perfeita execução do objeto e, ainda:

15.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes desde documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, qual constarão as indicações referentes a: *número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto*;

15.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

15.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os

- artigos 12. 13 e 17 a 27. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078. de 1990);
- 15.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos.
- 15.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 15.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1. Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail
- 16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos:
- 16.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 16.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 16.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 16.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos:
- 16.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

- 17.1. Informações complementares poderão ser obtidas junto à CONTRATANTE, a partir da divulgação do Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, pelo telefone (41) 99285-1274, ou pelo e-mail auxsalc.cigs@gmail.com, sendo resolvidos os casos pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do CIGS.

18. ANEXOS

- 18.1. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 18.1.1. Anexo I – Imagens ilustrativas dos itens.

Manaus-AM, 23 de março de 2022.



FÁBIO PINHEIRO LUSTOSA – Cel
Ordenador de Despesas

A handwritten signature in black ink, written over the printed name and title.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
"Centro Coronel Jorge Teixeira"

DIEEx Requisitório nº 48 - Sec Ap Log/DE/Comdo
NUP: 64207.001533/2022-99

Manaus – AM, 23 de março de 2022

Do Ch Div Ens
Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: aquisição de material

Ref: Art 13 da IG 12-02

Anexos:

Dispensa:

- Planilha contendo os materiais;
- Nota de Crédito;
- Termo de Justificativa de DISPENSA;
- 5 orçamentos;
- Relatório de Pesquisa de Preços;
- Termo de Referência.

Nos termos contidos no Art 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar a aquisição dos materiais abaixo relacionados e constantes da relação anexa, destinados a este Centro de Instrução com a finalidade de ser empregado nas Instruções de Alimentos de Origem Animal e Alimentos de Origem Vegetal, do Curso de Operações na Selva 22/1 e 22/2.

LUIS HENRIQUE CETRANGOLO DÓREA – TC

Ch da Div Ens

Modalidade: Dispensa de Licitação

Empenho: ordinário

ORD	DESCRIÇÃO	CAT MAT	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Fruta in natura, nome Abiu , aplicação alimentar, apresentação fresca	464359	Kg	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
2	Fruta in natura, nome Abricó , aplicação alimentar, apresentação fresca	6050	Kg	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
3	Fruta in natura, nome Araçá boi , aplicação alimentar, apresentação fresca	6050	Kg	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
4	Fruta in natura, nome Ata , aplicação alimentar, apresentação fresca	6050	Kg	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
5	Fruta in natura, nome Bacuri liso , aplicação alimentar, apresentação fresca	464355	Kg	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
6	Fruta in natura, tipo Banana , espécie pacovan , aplicação alimentar, apresentação cacho	464379	Cacho	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
7	Fruta in natura, nome Cacau , aplicação alimentar, apresentação fresca	464343	Kg	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
8	Fruta in natura, nome Cajarana , aplicação alimentar, apresentação fresca	6050	Kg	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
9	Fruta in natura, nome Camu camu , aplicação alimentar, apresentação fresca	6050	Kg	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
10	Fruta in natura, nome Castanha do Brasil , aplicação alimentar, apresentação fresca, características adicionais com casca	6050	Kg	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
11	Fruta in natura, nome Castanha do brasil , aplicação alimentar, apresentação fresca, características adicionais sem casca	6050	Kg	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00
12	Fruta in natura, nome Castanha do Brasil , aplicação alimentar, apresentação Ouriço	6050	Kg	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
13	Fruta in natura, nome Cubiu , aplicação alimentar, apresentação fresca	6050	Kg	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
14	Fruta in natura, nome Cupuaçu , aplicação alimentar, apresentação fresca	464344	Kg	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
15	Fruta in natura, nome Fruta pão , aplicação alimentar, apresentação fresca	6050	Kg	2	R\$ 28,99	R\$ 57,98
16	Fruta in natura, nome Graviola , aplicação alimentar, apresentação fresca	464347	Kg	4	R\$ 16,50	R\$ 66,00
17	Fruta in natura, nome Ingá açu , aplicação alimentar, apresentação fresca	464356	Kg	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
18	Fruta in natura, nome Ingá cipó , aplicação alimentar, apresentação fresca	464356	Kg	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
19	Fruta in natura, nome Jatobá , aplicação alimentar, apresentação fresca	464337	Kg	2	R\$ 19,99	R\$ 39,98
20	Fruta in natura, nome Jenipapo , aplicação alimentar, apresentação fresca	464369	Kg	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
21	Fruta in natura, nome Maná-cubiu , aplicação alimentar, apresentação fresca	6050	Kg	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
22	Fruta in natura, nome Mari mari , aplicação alimentar, apresentação fresca	474206	Kg	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
23	Fruta in natura, nome Mapatí , aplicação alimentar, apresentação fresca	6050	Kg	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
24	Fruta in natura, nome Murici , aplicação alimentar, apresentação fresca	6050	Kg	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
25	Fruta in natura, nome Sapotilha , aplicação alimentar, apresentação fresca	464495	Kg	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00

ORD	DESCRIÇÃO	CAT MAT	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
26	Fruta in natura, nome Sorvinha , aplicação alimentar, apresentação fresca	6050	Kg	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
27	Fruta in natura, nome Taperebá , aplicação alimentar, apresentação fresca	464341	Kg	4	R\$ 14,29	R\$ 57,16
28	Fruta in natura, nome Tamarindo , aplicação alimentar, apresentação fresca	464345	Kg	2	R\$ 28,99	R\$ 57,98
29	Fruta in natura, nome Uxi , aplicação alimentar, apresentação fresca	474204	Kg	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
30	Fruta in natura, nome Tucumã , aplicação alimentar, apresentação descascado	464358	Kg	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
31	Fruta in natura, nome Pupunha , aplicação alimentar, apresentação cacho	464362	Kg	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
32	Fruta in natura, nome Maracujá do Mato , aplicação alimentar, apresentação fresca	464416	Kg	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
33	Raiz in natura, nome Macaxeira , aplicação alimentar, apresentação fresca	463813	Kg	4	R\$ 6,50	R\$ 26,00
34	Tubérculo in natura, nome Cará , aplicação alimentar, apresentação fresca	463771	Kg	4	R\$ 7,30	R\$ 29,20
35	Tubérculo in natura, nome Inhame , aplicação: alimentar, apresentação fresca	463771	Kg	4	R\$ 10,80	R\$ 43,20
36	Polpa de fruta, tipo Açaí , apresentação tipo congelada	464493	Kg	5	R\$ 18,49	R\$ 92,45
37	Polpa de fruta, tipo Camu camu , apresentação tipo congelada	6050	Kg	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
38	Polpa de fruta, tipo Cupuaçu , apresentação tipo congelada	4644488	Kg	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
39	Polpa de fruta, tipo Graviola , apresentação tipo congelada	464491	Kg	5	R\$ 17,99	R\$ 89,95
40	Polpa de fruta, tipo Jenipapo , apresentação tipo congelada	464510	Kg	5	R\$ 13,19	R\$ 65,95
41	Polpa de fruta, tipo Taperebá , apresentação tipo congelada	464485	Kg	5	R\$ 14,29	R\$ 71,45
42	Polpa de fruta, tipo Bacaba , apresentação tipo congelada	464504	Kg	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
43	Polpa de fruta, tipo Buriti , apresentação tipo congelada	6050	Kg	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
44	Polpa de fruta, tipo Tamarindo , apresentação tipo congelada	6050	Kg	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
45	Farinha de mandioca, tipo goma, aplicação: preparação de tapioca	402823	Kg	1	R\$ 9,80	R\$ 9,80
46	Farinha de mandioca, apresentação torrada, tipo ovinha ou uairini	465694	Kg	1	R\$ 10,29	R\$ 10,29
47	Óleo de andiroba	473376	Lt	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
48	Tucupi	343596	Lt	1	R\$ 9,50	R\$ 9,50
49	Animal vivo, espécie suíno , raça mestiço, peso de 15 a 25 Kg, características adicionais sem registro.	258642	Kg	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
50	Animal vivo, espécie galinha , raça caipira , aplicação abate.	453246	Kg	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
51	Animal vivo, espécie ave, idade 30, características adicionais codorna , macho ou fêmea, uso alimentação humana.	453246	Kg	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
52	Animal vivo, espécie leporídeos, taça coelho , idade 4 a 5, características adicionais macho ou fêmea, peso aproximado 3,5 Kg, aplicação abate.	453007	Kg	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
53	Peixe in natura, variedade aruanã , apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	283841	Kg	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00

ORD	DESCRIÇÃO	CAT MAT	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
54	Peixe in natura, variedade bodó , apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	283841	Kg	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
55	Peixe in natura, variedade Cascudo , apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	283841	Kg	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
56	Peixe in natura, variedade Jaraqui , apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	283841	Kg	10	R\$ 15,99	R\$ 159,90
57	Peixe in natura, variedade Matrinxã , apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	283841	Kg	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
58	Peixe in natura, variedade Pacu , apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	283841	Kg	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
59	Peixe in natura, variedade Pintado , apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	283841	Kg	14	R\$ 30,00	R\$ 420,00
60	Peixe in natura, variedade Piranha , apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	283841	Kg	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
61	Peixe in natura, variedade Surubim , apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	283841	Kg	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00
62	Peixe in natura, variedade Tambaqui , apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	283841	Kg	12	R\$ 17,99	R\$ 215,88
63	Peixe in natura, variedade Traíra , apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	283841	Kg	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
64	Peixe in natura, variedade Tucunaré , apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	283841	Kg	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
65	Animal vivo, espécie quelônio , raça mestiço, peso de 3 a 5 Kg, aplicação abate.	283841	Kg	12	R\$ 48,99	R\$ 587,88
66	Gelo, apresentação escamas (saco 40Kg)	217778	Saco	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
67	Fruta in natura, nome Murici , aplicação alimentar, apresentação fresca	6050	Kg	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
68	Fruta in natura, nome Rambutã , aplicação alimentar, apresentação fresca	6050	Kg	2	R\$ 28,99	R\$ 57,98
69	Polpa de fruta, tipo Patauá , apresentação tipo congelada	6050	Kg	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO						R\$ 9.354,53

VISTO DO FISC

FRANCISCO LINDEBERGUE MOURA DE SENA – Maj

DADOS DO CRÉDITO:

NC	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
2022NC001016	1	171423	0100000000	339030	160503	C4ENMILCAPE	R\$ 45,000,00

DESPACHO DO OD

- 1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos.
- 2. A SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
- 3. Para fins de cumprir o que determina a alínea C, inciso V do art. 40 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021, utilizar recursos mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

FABIO PINHEIRO LUSTOSA – Cel
Ordenador de Despesas

SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
04/03/22 10:06 USUARIO: LILIA
DATA EMISSAO : 04Mar22 VALORIZACAO : 04Mar22 NUMERO : 2022NC001016
UG EMITENTE : 160503 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EX
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160012 / 00001 - C I G S
OBSERVACAO
ATENDE DSP COM CAPACITACAO PROFISSIONAL MILITAR DO EXERCITO
REF SIPO /22 - PRAZO EMP : 31MAR22
DETMIL PD : TETO/DETMIL - ATENDER PLANEJAMENTO DO SIPO/2022
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171423	0100000000	339031		160503	C4ENMILCAPE	3.000,00
300063	1	171423	0100000000	339030		160503	C4ENMILCAPE	45.000,00
300063	1	171423	0100000000	339039		160503	C4ENMILCAPE	27.600,00
300063	1	171423	0100000000	449052		160503	C4ENMILCAPE	37.800,00

LANCADO POR : 01088229743 - CÍCERO UG : 160503 04Mar22 09:51
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
(CIGS/1964)
CENTRO CORONEL JORGE TEIXEIRA

TERMO DE JUSTIFICATIVA

NUP/NUD: 64207.001533/2022-99

Interessado: Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS)

Objeto: Declaração de Dispensa de Licitação para aquisição de Alimentos de Origem Animal e Vegetal para instrução.

PARECER

NOTA: Todos os dispositivos citados neste parecer, quando outra fonte não for expressamente mencionada, ou quando do contexto não se puder inferir que de outra sejam, referem-se à Lei 14.133, de 1º Abr 21.

I. DOS FATOS

O presente processo foi instaurado por determinação do Ordenador de Despesas do Centro de Instrução de Guerra na Selva, que o fez atendendo à Requisição de nº 48 - Sec Ap Log/DE/Cmdo, de 23 de março de 2022, em despacho na folha_____, e tem por finalidade declarar a referida Dispensa de Licitação.

II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Por força do disposto no Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal (CRFB), em que as contratações da Administração Pública são precedidas de licitação, na forma da Lei nº 14.133/21, mas em certos casos o procedimento licitatório é dispensado ou dispensável (Art. 75, inciso II).

O Art. 75 Caput e inciso II, da Lei 14.133/21 estabelece a dispensa de licitação:

“É dispensável a licitação:

***II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00
(cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”***

Em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 8 de julho de 2021, a qual dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e TJ referente ao DIEX Requisitório 48 – Sec Ap Log/DE/Cmdo, de 23 de março de 2022.....fl1 / 3)

institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.



III. DECISÃO

Considerando a necessidade de adquirir material a ser empregado nas instruções ministradas neste Centro de Instrução para o Curso de Operações na Selva 21/1 e 21/2, e também levando em conta a inexistência de processo licitatório válido com o referido item, o que impossibilita a contratação mediante Carona bem como, a impossibilidade de contratação mediante pregão eletrônico desta OM, o qual no momento está em andamento e em fase de finalização, porém ainda não vigente. Sendo assim, determino a aquisição do material, mencionado no DIEx Requisitório nº 48 - Sec Ap Log/DE/Cmdo, de 23 de março de 2022; através de Dispensa de Licitação, fundamentada no disposto no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21, levando em consideração os seguintes pontos:

a) A aquisição de material supramencionado passou por ampla pesquisa de mercado como pode ser verificado nas folhas _____ deste processo de dispensa.

b) Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, é importante salientar que os recursos que custearão as despesas com o objeto em tela serão oriundos de crédito descentralizado pela DECEEx, classificado na natureza de despesa 33.90.30.

c) Tendo em vista a necessidade em caráter emergencial, determino a aquisição de material de consumo para as instruções de Alimentos de Origem Animal e Vegetal, especificado no objeto da presente dispensa.

Atendendo-se, com isso, os princípios da Eficiência, Economicidade, Razoabilidade e Atendimento ao Interesse Público.

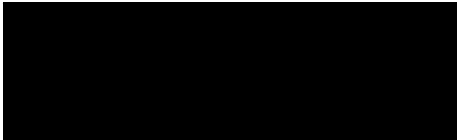
Por fim, este Ordenador de Despesas decide pelo que segue:

Recorrer ao Inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/21, com a finalidade de justificar a instauração do processo de Dispensa de Licitação, quando diz:

***“ Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00
(cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”***

Levando em conta os argumentos supracitados, este OD opina favoravelmente à declaração de Dispensa de Licitação, cujo objeto está discriminado no DIEx Requisitório nº 48 – Sec Ap Log/DE/Cmdo, de 23 de março de 2022.

Manaus-AM, 23 de março de 2022.



FÁBIO PINHEIRO LUSTOSA – Cel
~~Ordenador de Despesas~~

M J AGUIAR HIPÓLITO FILHO ME
RUA: JUDITH MOTTA Nº 19A QD 06 CONJ. PARQUE TROPICAL
BAIRRO: PARQUE DEZ DE NOVEMBRO
MANAUS - AMAZONAS CEP: 69.055-755
FONE: (92) 3646-0560
CNPJ: 21.586.265/0001-93

21.586.265/0001-93
M J AGUIAR HIPÓLITO FILHO
RUA JUDITH MOTTA Nº 19A Qd 06
CONJUNTO PARQUE TROPICAL
PARQUE 10 DE NOVEMBRO
05505-755
MANAUS

ORÇAMENTO CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Fruta in natura, nome Abiu, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4	20,00	R\$ 80,00
2	Fruta in natura, nome Abiurana, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4	35,00	R\$ 140,00
3	Fruta in natura, nome Abriçó, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4	30,00	R\$ 120,00
4	Fruta in natura, nome Araçá, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	8	28,00	R\$ 224,00
5	Fruta in natura, nome Araçá boi, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	9	28,00	R\$ 252,00
6	Fruta in natura, nome Araçá de anta, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	8	28,00	R\$ 224,00
7	Fruta in natura, nome Ata, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4	35,00	R\$ 140,00
8	Fruta in natura, nome Bacuri liso, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4,5	28,00	R\$ 126,00
9	Bacuri corôa, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4	28,00	R\$ 112,00
10	Fruta in natura, tipo Banana, espécie pacovan, aplicação alimentar, apresentação cacho	Cacho	3	55,00	R\$ 165,00
11	Fruta in natura, nome Biribá, aplicação alimentar, apresentação fresca	Und	11	20,00	R\$ 220,00
12	Fruta in natura, nome Cacao, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4	20,00	R\$ 80,00
13	Fruta in natura, nome Cajarana, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4	25,00	R\$ 100,00
14	Fruta in natura, nome Camu camu, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4	48,00	R\$ 192,00
15	Fruta in natura, nome Carambola, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4	15,00	R\$ 60,00
16	Fruta in natura, nome Castanha do Brasil, aplicação alimentar, apresentação fresca, características adicionais com casca	Kg	2	40,00	R\$ 80,00
17	Fruta in natura, nome Castanha do Brasil, aplicação alimentar, apresentação fresca, características adicionais sem casca	Kg	3	95,00	R\$ 285,00

18	Fruta in natura, nome Castanha do Brasil, aplicação alimentar, apresentação Ouriço	Kg	9	30,00	R\$ 270,00
19	Fruta in natura, nome Cubiu, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4	15,00	R\$ 60,00
20	Fruta in natura, nome Cupuaçu, aplicação alimentar, apresentação fresca	Und	9	15,00	R\$ 135,00
21	Fruta in natura, nome Fruta pão, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	10	50,00	R\$ 500,00
22	Fruta in natura, nome Graviola, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	8	16,50	R\$ 132,00
23	Fruta in natura, nome Ingá açu, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4	25,00	R\$ 100,00
24	Fruta in natura, nome Ingá chinelo, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4	25,00	R\$ 100,00
25	Fruta in natura, nome Ingá cipó, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4	25,00	R\$ 100,00
26	Fruta in natura, nome Ingá costela, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4	25,00	R\$ 100,00
27	Fruta in natura, nome Jaca, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	12	35,00	R\$ 420,00
28	Fruta in natura, nome Jambo, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4	18,00	R\$ 72,00
29	Fruta in natura, nome Jatobá, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	2,5	28,00	R\$ 70,00
30	Fruta in natura, nome Jenipapo, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4	15,00	R\$ 60,00
31	Fruta in natura, nome Maná-cubiu, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4	15,00	R\$ 60,00
32	Fruta in natura, nome Mari mari, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	6	28,00	R\$ 168,00
33	Fruta in natura, nome Mapati, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	2	30,00	R\$ 60,00
34	Fruta in natura, nome Murici, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	2,5	55,00	R\$ 137,50
35	Fruta in natura, nome Pajurá, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	2	30,00	R\$ 60,00
36	Fruta in natura, nome Piquiá, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	2	30,00	R\$ 60,00
37	Fruta in natura, nome Pitaya, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4	20,00	R\$ 80,00
38	Fruta in natura, nome Pitomba, aplicação alimentar, apresentação fresca	Cacho	2	15,00	R\$ 30,00
39	Fruta in natura, nome Rambutã, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	2	35,00	R\$ 70,00
40	Fruta in natura, nome Sapotilha, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	2,5	25,00	R\$ 62,50
41	Fruta in natura, nome Sapucaia, aplicação alimentar, apresentação ouriço	Kg	4	30,00	R\$ 120,00
42	Fruta in natura, nome Sapucaia, aplicação alimentar, apresentação amendôa	Kg	3	55,00	R\$ 165,00

43	Fruta in natura, nome Sorvinha, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	2	28,00	R\$ 56,00
44	Fruta in natura, nome Taperebá, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4,5	25,00	R\$ 112,50
45	Fruta in natura, nome Tamarindo, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4	40,00	R\$ 160,00
46	Fruta in natura, nome Uxi, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4	35,00	R\$ 140,00
47	Fruta in natura, nome Tucumã, aplicação alimentar, apresentação inteiro	Kg	3	20,00	R\$ 60,00
48	Fruta in natura, nome Tucumã, aplicação alimentar, apresentação descascado	Kg	2,5	85,00	R\$ 212,50
49	Fruta in natura, nome Pupunha, aplicação alimentar, apresentação fresca	Cacho	3	60,00	R\$ 180,00
50	Fruta in natura, nome Pupunha, aplicação alimentar, apresentação cacho	Kg	3	18,00	R\$ 54,00
51	Fruta in natura, nome Buriti, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4	25,00	R\$ 100,00
52	Fruta in natura, nome Maracujá do Mato, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	2,5	30,00	R\$ 75,00
53	Raiz in natura, nome Macaxeira, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	9	6,50	R\$ 58,50
54	Tubérculo in natura, nome Cará, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	6	7,30	R\$ 43,80
55	Tubérculo in natura, nome Inhame, aplicação: alimentar, apresentação fresca	Kg	6	10,80	R\$ 64,80
56	Carqueja, aplicação: confecção de chá	PCT	1	9,50	R\$ 9,50
57	Espinha-santa, aplicação: confecção de chá	PCT	1	9,50	R\$ 9,50
58	Quebra pedra, aplicação: confecção de chá	PCT	1	9,50	R\$ 9,50
59	Quina quina, aplicação: confecção de chá	PCT	1	9,50	R\$ 9,50
60	Polpa de fruta, tipo Açaí, apresentação tipo congelada	Kg	15	22,00	R\$ 330,00
61	Polpa de fruta, tipo Bacuri, apresentação tipo congelada	Kg	10	28,00	R\$ 280,00
62	Polpa de fruta, tipo Cacau, apresentação tipo congelada	Kg	10	30,00	R\$ 300,00
63	Polpa de fruta, tipo Camu camu, apresentação tipo congelada	Kg	10	30,00	R\$ 300,00
64	Polpa de fruta, tipo Cupuaçu, apresentação tipo congelada	Kg	15	18,50	R\$ 277,50
65	Polpa de fruta, tipo Graviola, apresentação tipo congelada	Kg	10	20,00	R\$ 200,00
66	Polpa de fruta, tipo Jenipapo, apresentação tipo congelada	Kg	10	18,00	R\$ 180,00
67	Polpa de fruta, tipo Taperebá, apresentação tipo congelada	Kg	10	14,50	R\$ 145,00
68	Polpa de fruta, tipo Tucumã, apresentação tipo congelada	Kg	10	90,00	R\$ 900,00
69	Polpa de fruta, tipo Bacaba, apresentação tipo congelada	Kg	15	25,00	R\$ 375,00

70	Polpa de fruta, tipo Buriti, apresentação tipo congelada	Kg	15	18,00	R\$ 270,00
71	Polpa de fruta, tipo Carambola, apresentação tipo congelada	Kg	10	25,00	R\$ 250,00
72	Polpa de fruta, tipo Cajá, apresentação tipo congelada	Kg	10	14,50	R\$ 145,00
73	Polpa de fruta, tipo Tamarindo, apresentação tipo congelada	Kg	10	55,00	R\$ 550,00
74	Polpa de fruta, tipo Ingá, apresentação tipo congelada	N/C			R\$ -00
75	Polpa de fruta, tipo Patauí, apresentação tipo congelada	Kg	15	28,00	R\$ 420,00
76	Bombom, material chocolate, tipo com recheio, crocante sabor castanha do Brasil	Und	40	3,00	R\$ 120,00
77	Bombom, material chocolate, tipo com recheio, sabor cupuaçu	Und	40	3,00	R\$ 120,00
78	Geléia de fruta, tipo fruta açaí, aplicação sobremesa, validade mínima de 6 meses.	Und	4	35,00	R\$ 140,00
79	Geléia de fruta, tipo fruta cupuaçu, aplicação sobremesa, validade mínima de 6 meses.	Und	4	30,00	R\$ 120,00
80	Geléia de fruta, tipo fruta taperebá, aplicação sobremesa, validade mínima de 6 meses.	N/C			R\$ -00
81	Geléia de fruta, tipo fruta Tamarindo aplicação sobremesa, validade mínima de 6 meses.	N/C			R\$ -00
82	Geléia de fruta, tipo fruta camu-camu, aplicação sobremesa, validade mínima de 6 meses.	N/C			R\$ -00
83	Geléia de fruta, tipo fruta arará, aplicação sobremesa, validade mínima de 6 meses.	N/C			R\$ -00
84	Farinha de mandioca, apresentação tapioca	Kg	2	14,50	R\$ 29,00
85	Farinha de mandioca, tipo goma, aplicação: preparação de tapioca	Kg	7	9,80	R\$ 68,60
86	Farinha de mandioca, apresentação torrada, tipo ovinha ou uairini	Kg	2	14,50	R\$ 29,00
87	Leite de amapá 500ML	UND	1	60,00	R\$ 60,00
88	Óleo de andiroba 100ML	UND	7	20,00	R\$ 140,00
89	Pé de moleque, doce	UND	4	6,50	R\$ 26,00
90	Tucupi C/ 2L	UND	3	9,50	R\$ 28,50
91	Animal vivo, espécie suíno, raça mestiço, peso de 15 a 25 Kg, características adicionais sem registro.	Kg	80	25,00	R\$ 2.000,00
92	Animal vivo, espécie galinha, raça caipira aplicação abate.	Kg	16	70,00	R\$ 1.120,00
93	Animal vivo, espécie ave, idade 30, características adicionais codorna, macho ou fêmea, uso alimentação humana.	Und	8	30,00	R\$ 240,00

94	Animal vivo, espécie leporídeos, taça coelho idade 4 a 5, características adicionais macho ou fêmea, peso aproximado 3,5 Kg, aplicação abate.	Kg	8	42,00	R\$ 336,00
95	Peixe in natura, variedade aruanã apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	12	30,00	R\$ 360,00
96	Peixe in natura, variedade bodó, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	8	25,00	R\$ 200,00
97	Peixe in natura, variedade Cachorra, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	16	20,00	R\$ 320,00
98	Peixe in natura, variedade Cascudo, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	8	25,00	R\$ 200,00
99	Peixe in natura, variedade Corvina, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	N/C			R\$ -00
100	Peixe in natura, variedade Cuiu-cuiu, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	12	25,00	R\$ 300,00
101	Peixe in natura, variedade Dourado, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	25	30,00	R\$ 750,00
102	Peixe in natura, variedade Jaraqui, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	14	28,00	R\$ 392,00
103	Peixe in natura, variedade Mandi, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	N/C			R\$ -00
104	Peixe in natura, variedade Mapará, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	14	30,00	R\$ 420,00
105	Peixe in natura, variedade Matrinxã, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	16	38,00	R\$ 608,00
106	Peixe in natura, variedade Pacu, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	12	35,00	R\$ 420,00

107	Peixe in natura, variedade Pintado , apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	14	30,00	R\$ 420,00
108	Peixe in natura, variedade Piracatinga , apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	8	26,00	R\$ 208,00
109	Peixe in natura, variedade Matrinxã , apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	20	38,00	R\$ 760,00
110	Peixe in natura, variedade Piranha , apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	10	25,00	R\$ 250,00
111	Peixe in natura, variedade Surubim , apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	12	28,00	R\$ 336,00
112	Peixe in natura, variedade Tambaqui , apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	16	18,00	R\$ 288,00
113	Peixe in natura, variedade Traíra , apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	10	30,00	R\$ 300,00
114	Peixe in natura, variedade Tucunaré , apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	12	28,00	R\$ 336,00
115	Animal vivo, espécie quelônio , raça mestiço, peso de 3 a 5 Kg, aplicação abate.	Kg	12	100,00	R\$ 1.200,00
116	Peixe in natura, variedade Pescada , apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	10	35,00	R\$ 350,00
117	Gelo, apresentação escamas, saco 40Kg.	SACO	2	28,00	R\$ 56,00
TOTAL					R\$ 25.120,70

OBS: **PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS**

21.586.265/0001-93
M J AGUIAR HIPOLITO FILHO
RUA AUDITH MOTTA Nº 19 A. QD 88
CONJUNTO PARQUE TROPICAL
PARQUE 10 DE NOVEMBRO
CEP 69.065-755
MANAUS AM

Manaus, 18 de março de 2022
M J Aguiar Hipólito Filho

M Aguiar

Proprietário



L Q DE JESUS

R 1, 38 PERA 3 - 69460-000 COARI - AM
CNPJ:32.021.272/0001-64 I.E: 05.405.577-6
Fone/Fax: (92) 99219-0829 liqueiroz@hotmail.com

AO CENTRO DE INSTRUCAO DE GUERRA NA SELVA - CIGS

Razão Social: L Q DE JESUS

CNPJ: 32.021.272/0001-64 Insc Est: 05.405.577-6

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNIT
1	Fruta in natura, nome Abiu, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 45,00
2	Fruta in natura, nome Abiurana, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 45,00
3	Fruta in natura, nome Abricó, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 58,00
4	Fruta in natura, nome Araçá, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 43,50
5	Fruta in natura, nome Araçá boi, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 43,50
6	Fruta in natura, nome Araçá de anta, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 48,99
7	Fruta in natura, nome Ata, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 37,50
8	Fruta in natura, nome Bacuri liso, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 59,00
9	Bacuri corôa, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 59,00
10	Fruta in natura, tipo Banana, espécie pacovan, aplicação alimentar, apresentação cacho	Und	R\$ 60,99

R 1, 38 PERA 3 - 69460-000 COARI - AM
Fone/Fax: (92) 99219-0829 liqueiroz@hotmail.com



L Q DE JESUS

R 1, 38 PERA 3 - 69460-000 COARI - AM
CNPJ:32.021.272/0001-64 I.E: 05.405.577-6
Fone/Fax: (92) 99219-0829 liqueiroz@hotmail.com

11	Fruta in natura, nome Biribá, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 22,90
12	Fruta in natura, nome Cacau, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 36,99
13	Fruta in natura, nome Cajarana, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 56,99
14	Fruta in natura, nome Camu camu, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 36,00
15	Fruta in natura, nome Castanha do pará, aplicação alimentar, apresentação fresca, características adicionais com casca	Kg	R\$ 80,00
16	Fruta in natura, nome Castanha do brasil, aplicação alimentar, apresentação fresca, características adicionais sem casca	Kg	R\$ 89,00
17	Fruta in natura, nome Castanha do pará, aplicação alimentar, apresentação Ouriço	Kg	R\$ 65,00
18	Fruta in natura, nome Cubiu, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 59,99
19	Fruta in natura, nome Cupuaçu, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 32,50
20	Fruta in natura, nome Cupuí, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 69,00
21	Fruta in natura, nome Cutite, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 89,00
22	Fruta in natura, nome Fruta pão, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 28,99
23	Fruta in natura, nome Gogó de guariba, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 89,00

R 1, 38 PERA 3 - 69460-000 COARI - AM
Fone/Fax: (92) 99219-0829 liqueiroz@hotmail.com



L Q DE JESUS

R 1, 38 PERA 3 - 69460-000 COARI - AM
CNPJ:32.021.272/0001-64 I.E: 05.405.577-6
Fone/Fax: (92) 99219-0829 liqueiroz@hotmail.com

24	Fruta in natura, nome Graviola, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 38,00
25	Fruta in natura, nome Guaraná, aplicação alimentar, apresentação em bastão	Und	R\$ 48,00
26	Fruta in natura, nome Guaraná, aplicação alimentar, apresentação em pó	Kg	R\$ 45,00
27	Fruta in natura, nome Ingá açu, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 36,00
28	Fruta in natura, nome Ingá chinelo, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 38,00
29	Fruta in natura, nome Ingá cipó, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 36,50
30	Fruta in natura, nome Ingá costela, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 39,00
31	Fruta in natura, nome Jaca, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 28,00
32	Fruta in natura, nome Jambo, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 21,00
33	Fruta in natura, nome Jatobá, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 19,99
34	Fruta in natura, nome Jenipapo, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 18,99
35	Fruta in natura, nome Maná-cubiu, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 52,99
36	Fruta in natura, nome Mapati, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 48,00
37	Fruta in natura, nome Maracujá do mato, aplicação	Kg	R\$ 38,99

R 1, 38 PERA 3 - 69460-000 COARI - AM
Fone/Fax: (92) 99219-0829 liqueiroz@hotmail.com



L Q DE JESUS

R 1, 38 PERA 3 - 69460-000 COARI - AM
CNPJ:32.021.272/0001-64 I.E: 05.405.577-6
Fone/Fax: (92) 99219-0829 liqueiroz@hotmail.com

	alimentar, apresentação fresca		
38	Fruta in natura, nome Mari mari, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 38,99
39	Fruta in natura, nome Murici, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 52,99
40	Fruta in natura, nome Piquiá, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 35,99
41	Fruta in natura, nome Pitaya, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 32,99
42	Fruta in natura, nome Pitomba, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 28,99
43	Fruta in natura, nome Rambutã, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 28,99
44	Fruta in natura, nome Sapotilha, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 48,00
45	Fruta in natura, nome Sapucaia, aplicação alimentar, apresentação ouriço	Kg	R\$ 46,00
46	Fruta in natura, nome Taberebá, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 89,00
47	Fruta in natura, nome Tamarindo, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 28,99
48	Fruta in natura, nome Urucuri, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 89,00
49	Fruta in natura, nome Uxi, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 89,00
50	Fruta in natura, nome Tucumã, aplicação alimentar, apresentação inteiro	Kg	R\$ 90,00

R 1, 38 PERA 3 - 69460-000 COARI - AM
Fone/Fax: (92) 99219-0829 liqueiroz@hotmail.com



L Q DE JESUS

R 1, 38 PERA 3 - 69460-000 COARI - AM
CNPJ:32.021.272/0001-64 I.E: 05.405.577-6
Fone/Fax: (92) 99219-0829 liqueiroz@hotmail.com

51	Fruta in natura, nome Tucumã, aplicação alimentar, apresentação descascado	Kg	R\$ 98,00
52	Fruta in natura, nome Pupunha, aplicação alimentar, apresentação cacho	Cacho	R\$ 89,99
53	Fruta in natura, nome Buriti, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 78,99
54	Raiz in natura, nome Macaxeira, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 21,99
55	Tubérculo in natura, nome Cará, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 18,99
56	Tubérculo in natura, nome Inhame, aplicação: alimentar, apresentação fresca	Kg	R\$ 18,99
57	Carapanaúba, aplicação: confecção de chá	Kg	R\$ 16,99
58	Carqueja, aplicação: confecção de chá	Kg	R\$ 16,99
59	Cipó cravo, aplicação: confecção de chá	Kg	R\$ 16,99
60	Copaíba, casca, aplicação: confecção de chá	Kg	R\$ 16,99
61	Escada de jabuti, aplicação: confecção de chá	Kg	R\$ 16,99
62	Espinheira-santa, aplicação: confecção de chá	Kg	R\$ 16,99
63	Preciosa, aplicação: confecção de chá	Kg	R\$ 16,99
64	Quebra pedra, aplicação: confecção de chá	Kg	R\$ 16,99
65	Quina quina, aplicação: confecção de chá	Kg	R\$ 16,99
66	Saracura muriá, aplicação: confecção de chá	Kg	R\$ 16,99
67	Unha de gato, aplicação: confecção de chá	Kg	R\$ 16,99
68	Xexuá, aplicação: confecção de chá	Kg	R\$ 16,99

R 1, 38 PERA 3 - 69460-000 COARI - AM
Fone/Fax: (92) 99219-0829 liqueiroz@hotmail.com



L Q DE JESUS

R 1, 38 PERA 3 - 69460-000 COARI - AM
CNPJ:32.021.272/0001-64 I.E: 05.405.577-6
Fone/Fax: (92) 99219-0829 liqueiroz@hotmail.com

69	Polpa de fruta, tipo Açaí, apresentação tipo congelada	Kg	R\$ 26,90
70	Polpa de fruta, tipo Bacuri, apresentação tipo congelada	Kg	R\$ 26,90
71	Polpa de fruta, tipo Camu camu, apresentação tipo congelada	Kg	R\$ 26,90
72	Polpa de fruta, tipo Cupuaçu, apresentação tipo congelada	Kg	R\$ 26,90
73	Polpa de fruta, tipo Graviola, apresentação tipo congelada	Kg	R\$ 26,90
74	Polpa de fruta, tipo Jenipapo, apresentação tipo congelada	Kg	R\$ 26,90
75	Polpa de fruta, tipo Taperebá, apresentação tipo congelada	Kg	R\$ 26,90
76	Polpa de fruta, tipo Bacaba, apresentação tipo congelada	Kg	R\$ 26,90
77	Polpa de fruta, tipo Buriti, apresentação tipo congelada	Kg	R\$ 26,90
78	Polpa de fruta, tipo Carambola, apresentação tipo congelada	Kg	R\$ 26,90
79	Polpa de fruta, tipo Cajá, apresentação tipo congelada	Kg	R\$ 0,00
80	Bolo alimentício, sabor macaxeira, peso de 3 a 5 Kg	Kg	R\$ 36,99
81	Bombom, material chocolate, tipo com recheio, crocante sabor castanha do Brasil	Kg	R\$ 28,99
82	Bombom, material chocolate, tipo com recheio, sabor cupuaçu	Und	R\$ 8,99
83	Geléia de fruta, tipo fruta açaí, aplicação sobremesa, validade mínima de 6 meses.	Und	R\$ 24,99

R 1, 38 PERA 3 - 69460-000 COARI - AM
Fone/Fax: (92) 99219-0829 liqueiroz@hotmail.com



L Q DE JESUS

R 1, 38 PERA 3 - 69460-000 COARI - AM
CNPJ:32.021.272/0001-64 I.E: 05.405.577-6
Fone/Fax: (92) 99219-0829 liqueiroz@hotmail.com

84	Geléia de fruta, tipo fruta cupuaçu, apicação sobremesa, validade mínima de 6 meses.	Und	R\$ 24,99
85	Geléia de fruta, tipo fruta taperebá, apicação sobremesa, validade mínima de 6 meses.	Und	R\$ 24,99
86	Geléia de fruta, tipo fruta cubiu, apicação sobremesa, validade mínima de 6 meses.	Und	R\$ 24,99
87	Geléia de fruta, tipo fruta camu-camu, apicação sobremesa, validade mínima de 6 meses.	Und	R\$ 24,99
88	Geléia de fruta, tipo fruta araçá, apicação sobremesa, validade mínima de 6 meses.	Und	R\$ 24,99
89	Farinha de mandioca, apresentação tapioca	Und	R\$ 16,00
90	Farinha de mandioca, tipo goma, aplicação: preparação de tapioca	Kg	R\$ 21,00
91	Farinha de mandioca, apresentação torrada, tipo ovinha ou uairini	Kg	R\$ 13,00
92	Leite de amapá	Lt	R\$ 135,00
93	Óleo de andiroba	Lt	R\$ 26,99
94	Pé de moleque, doce	Kg	R\$ 22,90
95	Semente de andiroba	Kg	R\$ 48,00
96	Tucupi	Lt	R\$ 28,00
97	Jambu, planta in natura	Kg	R\$ 28,00
98	Animal vivo, espécie suíno, raça mestiço, peso de 15 a 25 Kg, características adicionais sem registro.	Kg	R\$ 420,00
99	Animal vivo, espécie caprino, raça mestiço, peso de 15 a 25 Kg, características adicionais sem registro.	Kg	R\$ 420,00

R 1, 38 PERA 3 - 69460-000 COARI - AM
Fone/Fax: (92) 99219-0829 liqueiroz@hotmail.com



L Q DE JESUS

R 1, 38 PERA 3 - 69460-000 COARI - AM
CNPJ:32.021.272/0001-64 I.E: 05.405.577-6
Fone/Fax: (92) 99219-0829 lqueiroz@hotmail.com

100	Pato, animal vivo	Kg	R\$ 180,00
101	Animal vivo, espécie galinha, raça caipira, aplicação abate.	Kg	R\$ 75,00
102	Animal vivo, espécie ave, idade 30, características adicionais codorna, macho ou fêmea, uso alimentação humana	Kg	R\$ 140,00
103	Animal vivo, espécie leporídeos, taça coelho, idade 4 a 5, características adicionais macho ou fêmea, peso aproximado 3,5 Kg, aplicação abate.	Und	R\$ 140,00
104	Peixe in natura, variedade aruanã, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	R\$ 32,00
105	Peixe in natura, variedade bodó, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	R\$ 28,90
106	Peixe in natura, variedade Cachorra, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	R\$ 28,50
107	Peixe in natura, variedade Caparari, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	R\$ 42,00
108	Peixe in natura, variedade Carauçu, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	R\$ 21,50
109	Peixe in natura, variedade Carimatã, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	R\$ 21,50
110	Peixe in natura, variedade Cascudo, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características	Kg	R\$ 21,50

R 1, 38 PERA 3 - 69460-000 COARI - AM
Fone/Fax: (92) 99219-0829 lqueiroz@hotmail.com



L Q DE JESUS

R 1, 38 PERA 3 - 69460-000 COARI - AM
CNPJ:32.021.272/0001-64 I.E: 05.405.577-6
Fone/Fax: (92) 99219-0829 liqueiroz@hotmail.com

	adicionais sem preparo.		
111	Peixe in natura, variedade Cuiu-cuiu, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	R\$ 38,00
112	Peixe in natura, variedade Dourado, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	R\$ 45,00
113	Peixe in natura, variedade Jandiá, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	R\$ 56,00
114	Peixe in natura, variedade Jaraqui, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	R\$ 21,50
115	Peixe in natura, variedade Jaú, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	R\$ 89,00
116	Peixe in natura, variedade Mandi, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	R\$ 21,50
117	Peixe in natura, variedade Mapará, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	R\$ 26,50
118	Peixe in natura, variedade Matrinxã, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	R\$ 29,99
119	Peixe in natura, variedade Pacu, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	R\$ 25,00

R 1, 38 PERA 3 - 69460-000 COARI - AM
Fone/Fax: (92) 99219-0829 liqueiroz@hotmail.com



L Q DE JESUS

R 1, 38 PERA 3 - 69460-000 COARI - AM
CNPJ:32.021.272/0001-64 I.E: 05.405.577-6
Fone/Fax: (92) 99219-0829 liqueiroz@hotmail.com

120	Peixe in natura, variedade Peixe gato, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	R\$ 29,99
121	Peixe in natura, variedade Pintado, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	R\$ 38,90
122	Peixe in natura, variedade Piracatinga, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	R\$ 38,99
123	Peixe in natura, variedade Piraíba, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	R\$ 48,99
124	Peixe in natura, variedade Piramutaba, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	R\$ 48,99
125	Peixe in natura, variedade Piranha, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	R\$ 23,99
126	Peixe in natura, variedade Pirapitinga, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	R\$ 25,99
127	Peixe in natura, variedade Pirarucu, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	R\$ 48,00
128	Peixe in natura, variedade Surubim, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	R\$ 44,00
129	Peixe in natura, variedade Tambaqui, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	R\$ 36,00

R 1, 38 PERA 3 - 69460-000 COARI - AM
Fone/Fax: (92) 99219-0829 liqueiroz@hotmail.com



L Q DE JESUS

R 1, 38 PERA 3 - 69460-000 COARI - AM
CNPJ:32.021.272/0001-64 I.E: 05.405.577-6
Fone/Fax: (92) 99219-0829 liqueiroz@hotmail.com

130	Peixe in natura, variedade Traíra, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	R\$ 32,99
131	Peixe in natura, variedade Tucunaré, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	R\$ 30,00
132	Peixe in natura, variedade Zebra, apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	R\$ 30,00
133	Animal vivo, espécie quelônio, raça mestiço, peso de 3 a 5 Kg, aplicação abate.	Kg	R\$ 48,99
134	OVO, tamanho grande, origem galinha, características adicionais branco, com 30 und	Cart.	R\$ 24,90
135	Gelo, apresentação escamas, saco 40Kg,	Und	R\$ 36,99

1. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
2. Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta proposta de cotação.

CAD.NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
32.021.272/0001-64

L Q DE JESUS
R 1, 38 PERA 3 - COARI - AM
CEP: 69460-000

MANAUS . AM

Manaus, 18 de março de 2022

Lucineia Queiroz de Jesus
Lucineia Queiroz de Jesus
CPF: 902.595.562-20

R 1, 38 PERA 3 - 69460-000 COARI - AM
Fone/Fax: (92) 99219-0829 liqueiroz@hotmail.com



ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI

P H A MARQUES

PROPOSTA DE PREÇO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
“Centro Coronel Jorge Teixeira”

Manaus - AM, 19 de Março de 2022.

CONSULTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

PESQUISA DE PREÇO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
CNPJ: 09.651.520/0001-39
END: AV SÃO JORGE, 750 – BAIRRO SÃO JORGE, MANAUS-AM. CEP: 69.033-000

Sobre o assunto especificado no título, venho respeitosamente solicitar junto a essa empresa, verificar a possibilidade de enviar a este Centro de Instrução de Guerra na Selva, os valores dos materiais a seguir relacionados, com previsão de pagamento “por empenho”:

	DESCRIÇÃO	UND	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	Fruta in natura, nome Abiu , aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4	25,00	100,00
2	Fruta in natura, nome Abiurana , aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4	30,00	120,00
3	Fruta in natura, nome Abricó , aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4	43,00	172,00
4	Fruta in natura, nome Araçá , aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	8	34,00	272,00
5	Fruta in natura, nome Araçá boi , aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	9	43,00	387,00
6	Fruta in natura, nome Araçá de anta , aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	8	47,00	376,00
7	Fruta in natura, nome Ata , aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4	65,00	260,00
8	Fruta in natura, nome Bacuri liso, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4,5	40,00	170,00

ANDREA DA COSTA FERREIRA ERELI
CNPJ: 28.388.146/0001-75
ENDEREÇO: RUA VIOLETA AREOSA 411 BAIRRO: ALVORADA 2
CEP: 69043-690 TELEFONE: 92 992313534
EMAIL: phamarques34@gmail.com

9	Bacuri corôa, aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4	40,00	160,00
10	Fruta in natura, tipo Banana , espécie pacovan , aplicação alimentar, apresentação cacho	Cacho	3	80,00	240,00
11	Fruta in natura, nome Biribá , aplicação alimentar, apresentação fresca	Und	11	20,00	220,00
12	Fruta in natura, nome Cacau , aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4	30,00	120,00
13	Fruta in natura, nome Cajarana , aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4	50,00	200,00
14	Fruta in natura, nome Camu camu , aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4	35,00	140,00
15	Fruta in natura, nome Carambola , aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4	30,00	120,00
16	Fruta in natura, nome Castanha do Brasil , aplicação alimentar, apresentação fresca, características adicionais com casca	Kg	2	145,00	290,00
17	Fruta in natura, nome Castanha do brasil , aplicação alimentar, apresentação fresca, características adicionais sem casca	Kg	3	200,00	600,00
18	Fruta in natura, nome Castanha do Brasil , aplicação alimentar, apresentação Ouriço	Kg	9	43,00	387,00
19	Fruta in natura, nome Cubiu , aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4	43,00	172,00
20	Fruta in natura, nome Cupuaçu , aplicação alimentar, apresentação fresca	Und	9	20,00	180,00
21	Fruta in natura, nome Fruta pão , aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	10	55,0	550,00
22	Fruta in natura, nome Graviola , aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	8	30,00	240,00
23	Fruta in natura, nome Ingá açu , aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4	25,00	100,00
24	Fruta in natura, nome Ingá chinelo , aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4	25,00	100,00
25	Fruta in natura, nome Ingá cipó , aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4	25,00	100,00
26	Fruta in natura, nome Ingá costela , aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4	30,00	120,00
27	Fruta in natura, nome Jaca , aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	12	20,00	220,00
28	Fruta in natura, nome Jambo , aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4	30,00	120,00
29	Fruta in natura, nome Jatobá , aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	2,5	60,00	150,00
30	Fruta in natura, nome Jenipapo , aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4	20,00	80,00
31	Fruta in natura, nome Maná-cubiu , aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4	60,00	240,00
32	Fruta in natura, nome Mari mari , aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	6	30,00	180,00
33	Fruta in natura, nome Mapatí , aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	2	40,00	80,00
34	Fruta in natura, nome Murici , aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	2,5	45,00	112,50
35	Fruta in natura, nome Pajurá , aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	2	60,00	120,00
36	Fruta in natura, nome Piquiá , aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	2	60,00	120,00
37	Fruta in natura, nome Pitaya , aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4	35,00	140,00
38	Fruta in natura, nome Pitomba , aplicação alimentar, apresentação fresca	Cacho	2	45,00	90,00
39	Fruta in natura, nome Rambutã , aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	2	40,00	80,00

ANDREA DA COSTA FERREIRA ERELLI
CNPJ: 28.388.146/0001-75
ENDEREÇO: RUA VIOLETA AREOSA 411 BAIRRO: ALVORADA 2
CEP: 69043-690 TELEFONE: 92 992313534
EMAIL: phamarques34@gmail.com

40	Fruta in natura, nome Sapotilha , aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	2,5	60,00	150,00
41	Fruta in natura, nome Sapucaia , aplicação alimentar, apresentação ouriço	Kg	4	50,00	200,00
42	Fruta in natura, nome Sapucaia , aplicação alimentar, apresentação amendôa	Kg	3	120,00	360,00
43	Fruta in natura, nome Sorvinha , aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	2	55,00	110,00
44	Fruta in natura, nome Taperebá , aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4,5	25,00	112,50
45	Fruta in natura, nome Tamarindo , aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4	70,00	280,00
46	Fruta in natura, nome Uxi , aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4	45,00	180,00
47	Fruta in natura, nome Tucumã , aplicação alimentar, apresentação inteiro	Kg	3	40,00	120,00
48	Fruta in natura, nome Tucumã , aplicação alimentar, apresentação descascado	Kg	2,5	120,00	300,00
49	Fruta in natura, nome Pupunha , aplicação alimentar, apresentação fresca	Cacho	3	70,00	210,00
50	Fruta in natura, nome Pupunha , aplicação alimentar, apresentação cacho	Kg	3	30,00	90,00
51	Fruta in natura, nome Buriti , aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	4	35,00	140,00
52	Fruta in natura, nome Maracujá do Mato , aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	2,5	60,00	150,00
53	Raiz in natura, nome Macaxeira , aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	9	10,00	90,00
54	Tubérculo in natura, nome Cará , aplicação alimentar, apresentação fresca	Kg	6	15,00	90,00
55	Tubérculo in natura, nome Inhame , aplicação: alimentar, apresentação fresca	Kg	6	20,00	120,00
56	Carqueja , aplicação: confecção de chá	Kg	1	70,00	70,00
57	Espinheira-santa , aplicação: confecção de chá	Kg	1	70,00	70,00
58	Quebra pedra , aplicação: confecção de chá	Kg	1	70,00	70,00
59	Quina quina , aplicação: confecção de chá	Kg	1	70,00	70,00
60	Polpa de fruta, tipo Açaí , apresentação tipo congelada	Kg	15	20,00	300,00
61	Polpa de fruta, tipo Bacuri , apresentação tipo congelada	Kg	10	25,00	250,00
62	Polpa de fruta, tipo Cacau , apresentação tipo congelada	Kg	10	25,00	250,00
63	Polpa de fruta, tipo Camu camu , apresentação tipo congelada	Kg	10	25,00	250,00
64	Polpa de fruta, tipo Cupuaçu , apresentação tipo congelada	Kg	15	20,00	300,00
65	Polpa de fruta, tipo Graviola , apresentação tipo congelada	Kg	10	25,00	250,00
66	Polpa de fruta, tipo Jenipapo , apresentação tipo congelada	Kg	10	20,00	200,00
67	Polpa de fruta, tipo Taperebá , apresentação tipo congelada	Kg	10	17,00	170,00
68	Polpa de fruta, tipo Tucumã , apresentação tipo congelada	Kg	10	30,00	300,00
69	Polpa de fruta, tipo Bacaba , apresentação tipo congelada	Kg	15	20,00	300,00
70	Polpa de fruta, tipo Buriti , apresentação tipo congelada	Kg	15	20,00	300,00
71	Polpa de fruta, tipo Carambola , apresentação tipo congelada	Kg	10	20,00	200,00
72	Polpa de fruta, tipo Cajá , apresentação tipo congelada	Kg	10	20,00	200,00
73	Polpa de fruta, tipo Tamarindo , apresentação tipo congelada	Kg	10	30,00	300,00
74	Polpa de fruta, tipo Ingá , apresentação tipo congelada	Kg	10	30,00	300,00

ANDREA DA COSTA FERREIRA ERELLI
CNPJ: 28.388.146/0001-75
ENDEREÇO: RUA VIOLETA AREOSA 411 BAIRRO: ALVORADA 2
CEP: 69043-690 TELEFONE: 92 992313534
EMAIL: phamarques34@gmail.com

75	Polpa de fruta, tipo Patauá , apresentação tipo congelada	Kg	15	35,00	525,00
76	Bombom , material chocolate, tipo com recheio, crocante sabor castanha do Brasil	Und	40	5,00	200,00
77	Bombom , material chocolate, tipo com recheio, sabor cupuaçu	Und	40	5,00	200,00
78	Geléia de fruta , tipo fruta açaí , aplicação sobremesa, validade mínima de 6 meses.	Und	4	20,00	80,00
79	Geléia de fruta , tipo fruta cupuaçu , aplicação sobremesa, validade mínima de 6 meses.	Und	4	20,00	80,00
80	Geléia de fruta , tipo fruta taperebá , aplicação sobremesa, validade mínima de 6 meses.	Und	4	20,00	80,00
81	Geléia de fruta , tipo fruta Tamarindo , aplicação sobremesa, validade mínima de 6 meses.	Und	4	30,00	120,00
82	Geléia de fruta , tipo fruta camu-camu , aplicação sobremesa, validade mínima de 6 meses.	Und	4	30,00	120,00
83	Geléia de fruta , tipo fruta araçá , aplicação sobremesa, validade mínima de 6 meses.	Und	4	30,00	120,00
84	Farinha de mandioca, apresentação tapioca	Kg	2	20,00	40,00
85	Farinha de mandioca, tipo goma, aplicação: preparação de tapioca	Kg	7	15,00	105,00
86	Farinha de mandioca, apresentação torrada, tipo ovinha ou uairini	Kg	2	15,00	30,00
87	Leite de amapá	ml	750	70,00	70,00
88	Óleo de andiroba	ml	750	100,00	100,00
89	Pé de moleque, doce	Kg	4	25,00	100,00
90	Tucupi	Lt	3	20,00	60,00
91	Animal vivo, espécie suíno , raça mestiço, peso de 15 a 25 Kg características adicionais sem registro.	Kg	80	40,00	3.200,00
92	Animal vivo, espécie galinha , raça caipira , aplicação abate.	Kg	16	35,00	560,00
93	Animal vivo, espécie ave, idade 30, características adicionais codorna , macho ou fêmea, uso alimentação humana.	Und	8	25,00	200,00
94	Animal vivo, espécie leporídeos, taça coelho , idade 4 a 5, características adicionais macho ou fêmea, peso aproximado 3,5 Kg, aplicação abate.	Kg	8	100,00	800,00
95	Peixe in natura, variedade aruanã , apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	12	25,00	300,00
96	Peixe in natura, variedade bodó , apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	8	20,00	160,00
97	Peixe in natura, variedade Cachorra , apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	16	20,00	320,00
98	Peixe in natura, variedade Cascudo , apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	8	20,00	160,00
99	Peixe in natura, variedade Corvina , apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	12	25,00	300,00
100	Peixe in natura, variedade Cuiu-cuiu , apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	12	20,00	240,00
101	Peixe in natura, variedade Dourado , apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	25	30,00	750,00
102	Peixe in natura, variedade Jaraqui , apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	14	20,00	280,00
103	Peixe in natura, variedade Mandi , apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	12	25,00	300,00
104	Peixe in natura, variedade Mapará , apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	14	20,00	280,00
105	Peixe in natura, variedade Matrinxã , apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	16	25,00	400,00
106	Peixe in natura, variedade Pacu , apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	12	20,00	240,00
107	Peixe in natura, variedade Pintado , apresentação inteiro, estado de	Kg	14	30,00	420,00

ANDREA DA COSTA FERREIRA ERELLI

CNPJ: 28.388.146/0001-75

ENDEREÇO: RUA VIOLETA AREOSA 411 BAIRRO: ALVORADA 2

CEP: 69043-690 TELEFONE: 92 992313534

EMAIL: phamarques34@gmail.com

	conservação fresco, características adicionais sem preparo.				
108	Peixe in natura, variedade Piracatinga , apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	8	20,00	160,00
109	Peixe in natura, variedade Matrinxã , apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	20	25,00	500,00
110	Peixe in natura, variedade Piranha , apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	10	20,00	200,00
111	Peixe in natura, variedade Surubim , apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	12	30,00	360,00
112	Peixe in natura, variedade Tambaqui , apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	16	30,00	480,00
113	Peixe in natura, variedade Traíra , apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	10	20,00	200,00
114	Peixe in natura, variedade Tucunaré , apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	12	25,00	300,00
115	Animal vivo, espécie quelônio , raça mestiço, peso de 3 a 5 Kg, aplicação abate.	Kg	12	100,0	1.200,00
116	Peixe in natura, variedade Pescada , apresentação inteiro, estado de conservação fresco, características adicionais sem preparo.	Kg	10	25,00	250,00
117	Gelo, apresentação escamas, saco 40Kg,	Kg	80	2,00	160,00
				TOTAL	29.081,00

R\$ 29.081,00 (VINTE NOVE MIL E OITENTA E UM RAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS


ANDREA DA COSTA FERREIRA
Titular/Administrador

28 388 146/0001 751
ANDREA DA COSTA FERREIRA
EIRELI - EPP
Rua Violeta Areosa, N°411 / Anexo A,
Alvorada II
CEP: 69.042-045
MANAUS AM

MANAUS, 19 DE MARÇO DE 2022

ANDREA DA COSTA FERREIRA ERELLI
CNPJ: 28.388.146/0001-75
ENDEREÇO: RUA VIOLETA AREOSA 411 BAIRRO: ALVORADA 2
CEP: 69043-690 TELEFONE: 92 992313534
EMAIL: phamarques34@gmail.com